



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.766, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, para incluir valor em favor da entidade com repasse financeiro na modalidade “Auxílios”, conforme Anexo Único que paramenta a presente Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pela dotação orçamentária 05134 – 01.08.02.00.08.422.0008.2.0091 Serviço de Proteção Social Especial – Média Complexidade, 4.4.50.42 Auxílios, Fonte 01-0661-0000-0207 Cofinanciamento Estadual – Centro Dia, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Art. 3º A dotação orçamentária descrita no art. 2º desta Lei será suplementada por excesso de arrecadação na receita 759 2.4.2.9.99.0.1.13 Cofinanciamento Estadual – Centro Dia, no mesmo montante e em igual fonte de recursos, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 6 de dezembro de 2024, 136º ano da República e 156º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO (Lei nº 8.766/2024)

Auxílios				
Função ...				...
Função 8 – Assistência Social (Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso, 244 – Assistência Comunitária, 243 – Assistência Criança e Adolescente), 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
422	8	5134	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas – APAE	125.000,00

Lei8766 doc pdf

Código do documento d8d15dad-eb82-4331-bc23-b616504b63e6



Assinaturas

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

06 Dec 2024, 14:51:54

Documento d8d15dad-eb82-4331-bc23-b616504b63e6 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-12-06T14:51:54-03:00

06 Dec 2024, 14:52:37

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-12-06T14:52:37-03:00

06 Dec 2024, 16:57:38

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 33780) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2024-12-06T16:57:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8eef42305ceec571add57fdcad91fd31c55ad967dea8eb7fc37bd576d3e9d7a

(SHA512):d2bf877107cc08b89bbc79c7cd886cede22fd91e7894405818a0d7031211beca2bf99af8770e533b3ac088bb36ce53c61a2792a3aa61c97e17ded9472c48115d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**